



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA - PARANÁ
Rua: Simão Faquinello, nº 364 – Centro, Tel. (46) 3540-1880
E-mail:a.social@pranchita.pr.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS 019/2025

SÚMULA: Termo de Adesão ao Programa de Atenção às Pessoas em Situação de Uso Prejudicial de Álcool e outras Drogas.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Pranchita, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipal nº405/1995 de 24 de outubro de 1995 e Lei n.º1335/2023 de 23 de novembro de 2023 e considerando:

RESOLVE:

Art.1º Tornar Público, Termo de Adesão ao Programa de Atenção às Pessoas em Situação de Uso Prejudicial de Álcool e outras Drogas, em reunião ordinária realizada em 06/11/2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Pranchita, 06 de novembro de 2025.


ROSIMARI POLGA
Presidente do CMAS